



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 741, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 742, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 745, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 747, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 748, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 749, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 750, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 751, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 752, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 753, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 754, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 757, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 760, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 761, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 762, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 4.696 01/11/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.625.851,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 4.697 01/11/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 807.000,00 (OITOCENTOS E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 4.710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 4.711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- RELATÓRIO CME-2019.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
- CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **NECI SILVA AMARAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NECI SILVA AMARAL**, admitida em 15/05/1995, CPF nº 886.041.105-00, RG nº 493658947 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 741, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDILEUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, EDILEUZA DOS SANTOS, admitida em 01/04/1999, CPF nº 754.039.275-49, RG nº 0790232154 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 742, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, admitida em 23/01/2017, CPF nº 825.374.965-15, RG nº 0817137467 – SSP/BA, lotada na CONTROLADORIA MUNICIPAL INTERNA, na função de CONTROLADORA INTERNA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES**, admitida em 30/09/2008, CPF nº 892.111.625-72, RG nº 0796891672 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de RECEPCIONISTA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, VIVIANE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VIVIANE SOUZA SANTOS, admitida em 16/05/2005, CPF nº 010.542.805-17, RG nº 1009076019 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 745, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ADNE DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ADNE DA SILVA OLIVEIRA**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 011.214.855-70, RG nº 0951376888 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **CHARLES MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, CHARLES MOSQUITO DE SOUZA, admitido em 17/06/2008, CPF nº 977.871.085-68, RG nº 0843596333 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 747, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JAMILLE REIS ARGOLO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAMILLE REIS ARGOLO**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 018.713.125-23, RG nº 0974975680 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de PSICÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 748, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DEIVES AMARAL GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEIVES AMARAL GONÇALVES**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 001.332.575-25, RG nº 0826549489 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 749, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **GISELE OLIVEIRA VIEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GISELE OLIVEIRA VIEIRA**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 003.047.335-71, RG nº 0831476834 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 750, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ, admitida em 11/06/2008, CPF nº 004.433.885-63, RG nº 0950248401 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 751, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, ELIANA SANTOS RORIZ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ELIANA SANTOS RORIZ, admitida em 05/02/1999, CPF nº 945.622.705-78, RG nº 0831671700 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 752, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO, admitido em 01/01/2009, CPF nº 798.994.635-15, RG nº 0649884060 – SSP/BA, lotado na CONTROLADORIA GERAL, na função de AUDITOR CONTROLE INTERNO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 753, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 736.667.005-78, RG nº 0739755595 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDSC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 754, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, SONARIA SANTOS DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SONARIA SANTOS DE SAOUZA, admitida em 02/01/2017, CPF nº 049.577.365-45, RG nº 16162679-33 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 923.367.525-49, RG nº 0467879338 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 947.041.985-53, RG nº 0892233737 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 757, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, IONARA SANTANA DEL-REI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, IONARA SANTANA DEL-REI, admitida em 01/01/2005, CPF nº 546.223.525-91, RG nº 0269702369 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 760, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SEVERINO WAGNER DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SEVERINO WAGNER DA SILVA, admitido em 01/05/2017, CPF nº 064.513.385-08, RG nº 16490619-35 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 761, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARINALVA DE JESUS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARINALVA DE JESUS SOUZA**, admitida em 04/04/1992, CPF nº 531.381.555-53, RG nº 03105991058 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 762, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DEUEDITH BISPO BONFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEUEDITH BISPO BONFIM**, admitido em 01/10/1993, CPF nº 166.675.575-34, RG nº 0220896402 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA**, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 0964978237 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS**, admitida em 28/02/2005, CPF nº 031.796.955-28, RG nº 1007551860 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ARIANA SOUZA PINTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARIANA SOUZA PINTO**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 029.367.615-14, RG nº 1300810009 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRO NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO**, admitido em 04/02/1998, CPF nº 278.602.135-91, RG nº 0164509739 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/01/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.696
01/11/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.625.851,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1156.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	9.000,00
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.500,00
. . 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	73.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		84.500,00
	Total da Unidade R\$		84.500,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	104.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		104.200,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	33.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	48.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		48.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	13.000,00
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
. . 3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	36.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.000,00
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC		
. . 3.3.71.70.00.0	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00

Página 1 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		Total da Unidade R\$	265.200,00
02.01.001	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	1.300,00
03.01.000	SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.500,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
		Total da Unidade R\$	7.500,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	2.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.300,00
		Total da Unidade R\$	2.300,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0210000 FCBA	42.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.100,00
		Total da Unidade R\$	42.100,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	2.000,00
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	3.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	63.315,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	1.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.315,00
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0204000 Salário Educação	63.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de De	49.232,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	112.232,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	117.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	117.000,00
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0219000 FUNDEB 40	17.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0219000 FUNDEB 40	140.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de De	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	193.000,00

Página 2 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		Total da Unidade R\$		521.547,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni	47.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		73.000,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC			
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	116.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		116.000,00
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		9.000,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	5.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	139.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		144.000,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	7.067,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	98.225,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	59.112,00
. .3.3.90.48.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		169.404,00
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
. .3.3.90.48.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		41.000,00
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			
. .3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição gratuita	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	52.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
		Total da Unidade R\$		651.404,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Página 3 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
. .3.3.90.48.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		8.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
. .3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100000 Recursos Ordinários	35.000,00
. .3.3.90.91.00.0	Sentenças Judiciais	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		37.000,00
	Total da Unidade R\$		37.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.625.851,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.625.851,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
1001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	40.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		47.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA			
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	17.500,00
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			37.500,00
	Total da Unidade R\$			84.500,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES			
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS			
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS			
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00
2058	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC			
. .3.3.93.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
	Total da Unidade R\$			113.000,00
02.01.001	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO			
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
	Total da Unidade R\$			2.000,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
	Total da Unidade R\$			15.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			

Página 5 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .4.5.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
. .3.3.90.31.00.0	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0210000 FCBA	8.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.000,00
	Total da Unidade R\$		26.000,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	18.000,00
. .3.3.90.93.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	5.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		38.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	117.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	9.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		126.800,00
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0219000 FUNDEB 40	157.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		157.000,00
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	63.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		63.000,00
2037	AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	18.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO"		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	12.515,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	36.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		88.515,00

Página 6 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2072	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0219000 FUNDEB 40	10.232,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.232,00
		Total da Unidade R\$	521.547,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1005	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	24.340,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.340,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	15.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	29.364,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	100.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	274.364,00
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	1.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	6.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.700,00
2042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	11.000,00
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00

Página 7 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 5.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 5.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 25.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 10.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 7.320,00
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 10.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 10.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		37.320,00
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
. .3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição gratuita	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 22.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		22.000,00
2068	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 20.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Úni 15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ		
. .4.4.71.70.00.0	Rateio pela participação em Consórcio Público	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% 10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		599.724,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000	Recursos Ordinários 2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários 9.780,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.780,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários 2.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários 2.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.500,00
2028	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0228000	Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS 10.000,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários 5.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0228000	Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS 10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários 5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00

Página 8 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	52.280,00
09.01.002	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
09.01.003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2030	REFORMA DE CASAS POPULARES		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	25.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
1011	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E BARRAGENS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMERCIAL		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2023	REFORMA DA BIOFABRICA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

Página 9 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
. . 3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
. . 4.5.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
2038	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
. . 3.3.50.43.00.0	Subvenções Sociais	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
. . 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
. . 3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.000,00
2071	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
. . 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.800,00
	Total da Unidade R\$		106.800,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
. . 3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. . 3.3.90.93.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
. . 9.9.90.00.00.0	Reserva de Contingência	0100000 Recursos Ordinários	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Anulado R\$		1.625.851,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2019

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

Página 10 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.697
01/11/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1156.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	16.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	4.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	87.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	142.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	142.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	97.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.000,00
		Total da Unidade R\$	529.000,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	20.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	112.000,00
		Total da Unidade R\$	112.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	2.000,00
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	24.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		43.000,00
	Total da Unidade R\$		43.000,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
	Total da Unidade R\$		111.000,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
. .3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
	Total da Unidade R\$		7.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		807.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 807.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2019

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2019
RESOLUÇÃO N.º 1268/08

FONTES (CONFORME RESOLUÇÃO TCM N.º 1268/08)		VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO	EXCESSO APURADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
Recursos Ordinários	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	-	-	-
	PATRIMONIAL	-	-	-
	REC. CONTRUB.	-	-	-
	REC. SERVIÇOS	-	-	-
	FPM	-	-	-
	ITR	-	-	-
	SIMPLES NACIONAL	-	-	-
	ICMS EXPORT.	-	-	-
	CEX	-	-	-
	Outras Transf. União	-	-	-
	APOIO - AFM	-	-	-
	REN - Fundo de Rendimentos ICMS	-	-	-
	ICMS	-	-	-
	IPVA	-	-	-
	IPI	-	-	-
	Outras Transf. Estado	-	-	-
	OUTRAS RECEITAS	-	-	-
00	Recursos Ordinários - Bruto	-	-	-
	DEDUÇÃO FUNDEB - (Recursos Ordinários)	-	-	-
00	Total Arrecadado Recursos Ordinários	-	-	-
04	QSE	-	-	-
10	FCBA	-	-	-
14	SUS	-	-	-
15	FNDE	-	-	-
16	CIDE	-	-	-
18 e 19	FUNDEB	-	-	-
23	Transferência de Convênio (saúde)	-	-	-
24	Transferência de Convênio	-	-	-
28	Outras Transferencia FEAS	-	-	-
29	FNAS	-	-	-
30	FIES	-	-	-
42	ROYALTIES/FEP/CFRM	379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32
50	Recursos Próprios - Adm. Indireta	-	-	-
95	Fundef - Precatórios	-	-	-
90	Operações de Crédito	-	-	-
92	Alienação de bens	-	-	-
TOTAL		379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2019
RESOLUÇÃO N.º 1268/08

FONTES		VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO	EXCESSO APURADO	VALOR UTILIZADO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO	SALDO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
14	SUS	-	-	-	-	-
16	CIDE	-	-	-	-	-
22	Transf. Conv Educação	-	-	-	-	-
29	FNAS	-	-	-	-	-
42	ROYALTIES/FEP/CFRM	379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32	6.866.850,00	82.370,32
TOTAL		379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32	6.866.850,00	82.370,32

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.0.0.0.00.0.00.000	Receitas Correntes		56.873.000,00	4.962.761,19	54.308.388,11
1.1.0.0.00.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.535.100,00	124.337,93	1.691.313,29
1.1.1.0.00.0.00.000	Impostos		1.326.000,00	121.372,57	1.592.567,04
1.1.1.3.00.0.00.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		700.000,00	36.191,06	876.104,77
1.1.1.3.03.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		700.000,00	36.191,06	876.104,77
1.1.1.3.03.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00	29.798,91	800.214,21
1.1.1.3.03.1.10.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		600.000,00	29.798,91	800.214,21
1.1.1.3.03.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	600.000,00	29.798,91	800.214,21
1.1.1.3.03.4.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000,00	6.392,15	75.890,56
1.1.1.3.03.4.10.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		100.000,00	6.392,15	75.890,56
1.1.1.3.03.4.10.000	Recursos Ordinários	100000	100.000,00	6.392,15	75.890,56
1.1.1.8.00.0.00.000	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		625.000,00	85.181,51	716.462,27
1.1.1.8.01.0.00.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		225.000,00	8.972,44	159.580,92
1.1.1.8.01.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		160.000,00	4.215,34	101.471,52
1.1.1.8.01.1.10.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		60.000,00	661,71	53.190,25
1.1.1.8.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	60.000,00	661,71	53.190,25
1.1.1.8.01.1.20.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00	77,85	190,96
1.1.1.8.01.1.20.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	77,85	190,96
1.1.1.8.01.1.30.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		100.000,00	3.457,99	39.590,84
1.1.1.8.01.1.30.000	Recursos Ordinários	100000	100.000,00	3.457,99	39.590,84
1.1.1.8.01.1.40.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	17,79	8.499,47
1.1.1.8.01.1.40.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	17,79	8.499,47
1.1.1.8.01.4.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		65.000,00	4.757,10	58.109,40
1.1.1.8.01.4.10.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		65.000,00	4.757,10	58.109,40
1.1.1.8.01.4.10.000	Recursos Ordinários	100000	65.000,00	4.757,10	58.109,40
1.1.1.8.02.0.00.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		400.000,00	76.209,07	556.881,35
1.1.1.8.02.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		400.000,00	76.209,07	556.881,35
1.1.1.8.02.3.10.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		350.000,00	72.732,15	512.343,38
1.1.1.8.02.3.10.000	Recursos Ordinários	100000	350.000,00	72.732,15	512.343,38
1.1.1.8.02.3.20.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		0,00	4,98	271,08
1.1.1.8.02.3.20.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	4,98	271,08
1.1.1.8.02.3.30.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		30.000,00	0,00	398,63
1.1.1.8.02.3.30.000	Recursos Ordinários	100000	30.000,00	0,00	398,63
1.1.1.8.02.3.50.000	SNA Simples Nacional		20.000,00	3.471,94	43.868,26

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.1.1.8.02.3.50.000	Recursos Ordinários	100000	20.000,00	3.471,94	43.868,28
1.1.1.9.00.0.00.000	Outros Impostos		1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.00.000	Outros Impostos		1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.00.000	Outros Impostos		1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.20.000	Outros Impostos - Multas e Juros		1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.20.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.00.000	Taxas		209.100,00	2.965,36	98.746,25
1.1.2.1.00.0.00.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		203.100,00	2.573,32	90.934,39
1.1.2.1.01.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		161.100,00	1.730,99	32.562,84
1.1.2.1.01.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		161.100,00	1.730,99	32.562,84
1.1.2.1.01.1.00.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		120.000,00	0,00	5.221,62
1.1.2.1.01.1.00.001	Recursos Ordinários	100000	120.000,00	0,00	5.221,62
1.1.2.1.01.1.10.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		40.000,00	1.721,29	24.930,61
1.1.2.1.01.1.10.002	Taxa fiscalização Vigilância sanitária		20.000,00	1.395,29	11.632,71
1.1.2.1.01.1.10.002	Recursos Ordinários	100000	20.000,00	1.395,29	11.632,71
1.1.2.1.01.1.10.004	Taxa de Licença p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serviço		5.000,00	0,00	297,50
1.1.2.1.01.1.10.004	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	297,50
1.1.2.1.01.1.10.005	Taxa de licença para execução de obra		5.000,00	0,00	4.515,40
1.1.2.1.01.1.10.005	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	4.515,40
1.1.2.1.01.1.10.007	Taxa Utilização Área de Domínio Público		5.000,00	326,00	8.485,00
1.1.2.1.01.1.10.007	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	326,00	8.485,00
1.1.2.1.01.1.10.999	Outras Taxas pelo Exercício poder de Polícia		5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.10.999	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.20.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		100,00	9,70	395,61
1.1.2.1.01.1.20.001	Taxa fiscalização Vigilância sanitária - multas e juros		100,00	9,70	395,61
1.1.2.1.01.1.20.001	Recursos Ordinários	100000	100,00	9,70	395,61
1.1.2.1.01.1.30.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.000,00	0,00	2.015,00
1.1.2.1.01.1.30.001	Taxa fiscalização Vigilância sanitária - Dívida Ativa		1.000,00	0,00	2.015,00
1.1.2.1.01.1.30.001	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	0,00	2.015,00
1.1.2.1.02.0.00.000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		37.000,00	842,33	57.002,05
1.1.2.1.02.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI		30.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.10.000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal		30.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.00.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		7.000,00	842,33	57.002,05
1.1.2.1.02.2.10.000			0,00	10,80	53.119,60

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.1.2.1.02.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	10,80	53.119,60
1.1.2.1.02.2.20.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	344,51
1.1.2.1.02.2.20.000	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	344,51
1.1.2.1.02.2.30.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		2.000,00	831,53	3.141,80
1.1.2.1.02.2.30.000	Recursos Ordinários	100000	2.000,00	831,53	3.141,80
1.1.2.1.02.2.40.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	396,14
1.1.2.1.02.2.40.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	396,14
1.1.2.1.04.0.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.10.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.2.00.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		6.000,00	392,04	7.811,86
1.1.2.2.01.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.004	Taxa de expediente		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.004	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.02.0.00.000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.00.000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.10.000	Taxa de Cemitérios		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	138,04	2.613,08
1.2.0.0.00.0.00.000	Contribuições		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.10.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.3.0.0.00.0.00.000	Receita Patrimonial		42.000,00	1.728,20	53.367,32
1.3.1.0.00.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.0.00.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.1.00.000	Aluguéis e Arrendamentos		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.1.10.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.000,00	40,00	3.030,71
1.3.1.0.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	40,00	3.030,71
1.3.1.0.01.1.20.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		0,00	0,00	119,40
1.3.1.0.01.1.20.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	119,40
1.3.1.0.01.1.30.000			1.000,00	0,00	936,31

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Atividades e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.3.1.0.01.1.30.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	0,00	936,31
1.3.1.0.01.1.40.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	37,38
1.3.1.0.01.1.40.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	37,38
1.3.2.0.00.0.00.000	Valores Mobiliários		40.000,00	1.688,20	49.243,52
1.3.2.1.00.0.00.000	Juros e Correções Monetárias		40.000,00	1.688,20	49.243,52
1.3.2.1.00.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários		40.000,00	1.688,20	49.243,52
1.3.2.1.00.1.10.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		40.000,00	1.688,20	49.243,52
1.3.2.1.00.1.10.101	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - FUNDEB		10.000,00	217,68	9.662,42
1.3.2.1.00.1.10.101	FUNDEB 40	219000	10.000,00	217,68	9.662,42
1.3.2.1.00.1.10.102	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - 25%		1.000,00	0,45	16,35
1.3.2.1.00.1.10.102	Receitas de Impostos - Educação 25%	7101000	1.000,00	0,45	16,35
1.3.2.1.00.1.10.103	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - OSE		5.000,00	23,52	1.243,36
1.3.2.1.00.1.10.103	Salário Educação	204000	5.000,00	23,52	1.243,36
1.3.2.1.00.1.10.107	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		5.000,00	240,51	6.316,40
1.3.2.1.00.1.10.107	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desemv. de educ.FNDE	215000	5.000,00	240,51	6.316,40
1.3.2.1.00.1.10.112	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - CIDE		0,00	0,12	76,39
1.3.2.1.00.1.10.112	Contrib de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	216000	0,00	0,12	76,39
1.3.2.1.00.1.10.113	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FIES		0,00	0,35	3,42
1.3.2.1.00.1.10.113	Transf do Fundo de Investimento Econômico-FIES	230000	0,00	0,35	3,42
1.3.2.1.00.1.10.201	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - SAÚDE 15%		5.000,00	25,53	641,19
1.3.2.1.00.1.10.201	Receitas de Impostos - Saúde 15%	6102000	5.000,00	25,53	641,19
1.3.2.1.00.1.10.202	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências SUS		0,00	503,42	10.228,09
1.3.2.1.00.1.10.202	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	0,00	503,42	10.228,09
1.3.2.1.00.1.10.301	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNAS		2.000,00	47,38	1.159,18
1.3.2.1.00.1.10.301	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	2.000,00	47,38	1.159,18
1.3.2.1.00.1.10.303	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Assistência Social - Livre		0,00	0,24	8,51
1.3.2.1.00.1.10.303	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,24	8,51
1.3.2.1.00.1.10.304	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		1.000,00	0,13	1,60
1.3.2.1.00.1.10.304	Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS	228000	1.000,00	0,13	1,60
1.3.2.1.00.1.10.401	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Royalties		1.000,00	108,87	7.141,40
1.3.2.1.00.1.10.401	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	242000	1.000,00	108,87	7.141,40
1.3.2.1.00.1.10.404	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Convênios		0,00	14,70	1.566,63
1.3.2.1.00.1.10.404	Transf de Convênios - Outros	9224000	0,00	14,70	1.566,63
1.3.2.1.00.1.10.405	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados		5.000,00	136,77	3.164,54

Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.3.2.1.00.1.10.405	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	242000	5.000,00	136,77	3.164,54
1.3.2.1.00.1.10.406	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		5.000,00	368,53	8.014,04
1.3.2.1.00.1.10.406	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	368,53	8.014,04
1.7.0.0.00.0.00.000	Transferências Correntes		55.008.500,00	4.809.089,03	52.198.448,56
1.7.1.8.00.0.00.000	Transferências da União - Especifica E/M		31.683.500,00	3.126.380,03	33.802.791,10
1.7.1.8.01.0.00.000	Participação na Receita da União		18.505.000,00	1.587.194,61	17.213.265,00
1.7.1.8.01.2.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.500.000,00	1.585.140,62	16.425.382,16
1.7.1.8.01.2.10.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		18.500.000,00	1.585.140,62	16.425.382,16
1.7.1.8.01.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	18.500.000,00	1.585.140,62	16.425.382,16
1.7.1.8.01.4.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	778.812,59
1.7.1.8.01.4.10.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -		0,00	0,00	778.812,59
1.7.1.8.01.4.10.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	778.812,59
1.7.1.8.01.5.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	2.053,99	9.070,25
1.7.1.8.01.5.10.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.000,00	2.053,99	9.070,25
1.7.1.8.01.5.10.000	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	2.053,99	9.070,25
1.7.1.8.02.0.00.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		378.000,00	687.045,81	7.331.242,67
1.7.1.8.02.3.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		0,00	661.085,58	7.072.800,59
1.7.1.8.02.3.10.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -		0,00	661.085,58	7.072.800,59
1.7.1.8.02.3.10.000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	242000	0,00	661.085,58	7.072.800,59
1.7.1.8.02.6.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		363.000,00	25.960,23	258.442,08
1.7.1.8.02.6.10.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal.		363.000,00	25.960,23	258.442,08
1.7.1.8.02.6.10.000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	242000	363.000,00	25.960,23	258.442,08
1.7.1.8.02.9.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		15.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.10.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		15.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.10.000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	242000	15.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		9.667.000,00	614.875,39	6.694.412,77
1.7.1.8.03.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco		9.667.000,00	614.875,39	6.694.412,77
1.7.1.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		9.667.000,00	614.875,39	6.694.412,77
1.7.1.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		9.667.000,00	614.875,39	6.694.412,77
1.7.1.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -		4.667.000,00	275.518,04	2.968.947,74
1.7.1.8.03.1.10.101	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		100.000,00	11.412,96	125.542,56
1.7.1.8.03.1.10.101	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	100.000,00	11.412,96	125.542,56
1.7.1.8.03.1.10.102	Piso Atenção Básica - PAB		1.500.000,00	186.855,08	1.981.237,33
1.7.1.8.03.1.10.102	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	1.500.000,00	186.855,08	1.981.237,33
1.7.1.8.03.1.10.103	Agentes Comunitários de Saúde - PACS		450.000,00	58.750,00	587.500,00

Página 5 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.7.1.8.03.1.10.103	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	450.000,00	58.750,00	587.500,00
1.7.1.8.03.1.10.104	Programa Saúde da Família		50.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.104	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	50.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.105	Programa de Saúde Bucal		120.000,00	7.500,00	82.500,00
1.7.1.8.03.1.10.105	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	120.000,00	7.500,00	82.500,00
1.7.1.8.03.1.10.106	Prog. Melhoria do acesso e qualidade - PMAQ		100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.106	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.107	Núcleo Apoio Saúde da Família - NASF		240.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.107	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	240.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.108	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		120.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.108	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	120.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.109	Ações Básicas de Vigilância Sanitária		10.000,00	1.000,00	11.000,00
1.7.1.8.03.1.10.109	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	10.000,00	1.000,00	11.000,00
1.7.1.8.03.1.10.110	Vigilância em Saúde		150.000,00	10.000,00	180.744,49
1.7.1.8.03.1.10.110	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	150.000,00	10.000,00	180.744,49
1.7.1.8.03.1.10.111	Outras Transf. de Rec. do SUS		1.827.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.111	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	1.827.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.10.113	Teto Municipal - Rede Cegonha		0,00	0,00	423,36
1.7.1.8.03.1.10.113	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	0,00	0,00	423,36
1.7.1.8.03.1.15.000	Prog. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000.000,00	339.357,35	3.725.465,03
1.7.1.8.03.1.15.000	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	5.000.000,00	339.357,35	3.725.465,03
1.7.1.8.04.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de		272.000,00	36.085,25	218.908,76
1.7.1.8.04.1.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		272.000,00	36.085,25	218.908,76
1.7.1.8.04.1.10.101	Bloco PSB/FNAS		10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.10.101	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.10.103	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família		80.000,00	9.533,95	112.419,46
1.7.1.8.04.1.10.103	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	80.000,00	9.533,95	112.419,46
1.7.1.8.04.1.10.104	IGD/SUAS		1.000,00	1.669,30	1.669,30
1.7.1.8.04.1.10.104	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	1.000,00	1.669,30	1.669,30
1.7.1.8.04.1.10.105	Outras Transferencias FNAS		71.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.10.105	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	71.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.10.106	Programa Primeira Infância no SUAS		50.000,00	12.282,00	35.520,00
1.7.1.8.04.1.10.106	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	50.000,00	12.282,00	35.520,00
1.7.1.8.04.1.10.107	Piso Básico Fixo		60.000,00	12.600,00	69.300,00

Página 6 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.7.1.8.04.1.10.107	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	60.000,00	12.600,00	69.300,00
1.7.1.8.05.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2.197.000,00	101.178,97	1.094.961,90
1.7.1.8.05.1.00.000	Transferências do Salário-Educação		867.000,00	50.550,24	602.197,33
1.7.1.8.05.1.10.000	Transferências do Salário-Educação - Principal.		867.000,00	50.550,24	602.197,33
1.7.1.8.05.1.10.000	Salário Educação	204000	867.000,00	50.550,24	602.197,33
1.7.1.8.05.2.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	0,00	420,00
1.7.1.8.05.2.10.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -		2.000,00	0,00	420,00
1.7.1.8.05.2.10.001	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE		2.000,00	0,00	420,00
1.7.1.8.05.2.10.001	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	2.000,00	0,00	420,00
1.7.1.8.05.3.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		250.000,00	33.098,40	330.984,00
1.7.1.8.05.3.10.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -		250.000,00	33.098,40	330.984,00
1.7.1.8.05.3.10.000	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	250.000,00	33.098,40	330.984,00
1.7.1.8.05.4.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		300.000,00	11.102,73	99.924,57
1.7.1.8.05.4.10.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		300.000,00	11.102,73	99.924,57
1.7.1.8.05.4.10.000	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	300.000,00	11.102,73	99.924,57
1.7.1.8.05.5.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		40.000,00	5.007,60	50.076,00
1.7.1.8.05.5.10.000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		40.000,00	5.007,60	50.076,00
1.7.1.8.05.5.10.001	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		40.000,00	5.007,60	50.076,00
1.7.1.8.05.5.10.001	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	40.000,00	5.007,60	50.076,00
1.7.1.8.05.9.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		738.000,00	1.420,00	11.360,00
1.7.1.8.05.9.10.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -		738.000,00	1.420,00	11.360,00
1.7.1.8.05.9.10.001	Outras Transferências Diretas do FNDE - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO		20.000,00	1.420,00	11.360,00
1.7.1.8.05.9.10.001	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	20.000,00	1.420,00	11.360,00
1.7.1.8.05.9.10.999	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		718.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.10.999	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	718.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		18.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		18.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.10.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		18.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	18.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.0.00.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		500.000,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.8.08.1.10.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal		500.000,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.8.08.1.10.001	Apoio a manutenção de Unidades de Saúde		500.000,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.8.08.1.10.001	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	500.000,00	0,00	1.150.000,00
1.7.1.8.10.0.00.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.00.000	Outras Transferências de Convênios da União		5.000,00	0,00	0,00

Página 7 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.7.1.8.10.9.10.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.10.001	Outras Transferências de Convênios da União		5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.10.001	Transf de Convênios - Outros	9224000	5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.00.008	Incremento - Proteção Social Básica - PSB		0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.00.008	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	229000	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.99.0.00.000	Outras Transferências da União		141.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.00.000	Outras Transferências da União		141.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.000	Outras Transferências da União - Principal		141.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.101	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX		20.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.101	Recursos Ordinários	100000	20.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.102	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.102	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.999	Demais Transferências da União		116.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.10.999	Recursos Ordinários	100000	116.500,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.971.000,00	393.178,54	4.011.727,36
1.7.2.8.00.0.00.000	Transferências dos Estados - Especifica E/M		4.971.000,00	393.178,54	4.011.727,36
1.7.2.8.01.0.00.000	Participação na Receita dos Estados		4.646.000,00	357.586,90	3.731.567,13
1.7.2.8.01.1.00.000	Cota-Parte do ICMS		4.200.000,00	319.181,25	3.292.227,95
1.7.2.8.01.1.10.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		4.200.000,00	319.181,25	3.292.227,95
1.7.2.8.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	4.200.000,00	319.181,25	3.292.227,95
1.7.2.8.01.2.00.000	Cota-Parte do IPVA		350.000,00	35.888,39	392.754,34
1.7.2.8.01.2.10.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		350.000,00	35.888,39	392.754,34
1.7.2.8.01.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	350.000,00	35.888,39	392.754,34
1.7.2.8.01.3.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	2.517,26	26.666,21
1.7.2.8.01.3.10.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		50.000,00	2.517,26	26.666,21
1.7.2.8.01.3.10.000	Recursos Ordinários	100000	50.000,00	2.517,26	26.666,21
1.7.2.8.01.4.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		21.000,00	0,00	19.918,63
1.7.2.8.01.4.10.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		21.000,00	0,00	19.918,63
1.7.2.8.01.4.10.000	Contri de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	216000	21.000,00	0,00	19.918,63
1.7.2.8.01.9.00.000	Outras Transferências dos Estados		25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.10.000	Outras Transferências dos Estados - Principal		25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.10.101	Fundo de Investimento Econômico - FIES		10.000,00	0,00	0,00

Página 8 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.7.2.8.01.9.10.101	Transf do Fundo de Investimento Econômico-FIES	230000	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.10.102	FCBA-Fundo de cultura da Bahia		15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.10.102	FCBA	210000	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.00.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.02.9.00.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.02.9.10.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.02.9.10.101	REN - Fundo de Rendimentos		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.02.9.10.101	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.03.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.10.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.10.001	Incentivo Estadual ao PSF		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.10.001	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.10.0.00.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.10.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.10.000	Transf de Convênios - Outros	9224000	170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.00.000	Outras Transferências dos Estados		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.00.000	Outras Transferências dos Estados		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.000	Outras Transferências dos Estados - Principal		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.101	PETE - BA		0,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.101	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	0,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.999	Outras Transferências FEAS		55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.10.999	Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS	228000	55.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.00.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.01.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.01.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.1.10.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.1.10.000	FUNDEB 60	218000	13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.2.00.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.7.5.8.01.2.00.000	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.7.5.8.01.2.10.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.7.5.8.01.2.10.000	FUNDEB 40	219000	5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.9.0.0.00.0.00.000	Outras Receitas Correntes		137.400,00	12.759,14	194.420,87

Página 9 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.9.1.0.00.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	1.000,00	25.172,00
1.9.1.0.07.0.00.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		0,00	1.000,00	25.172,00
1.9.1.0.07.1.00.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		0,00	1.000,00	25.172,00
1.9.1.0.07.1.10.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		0,00	1.000,00	24.800,00
1.9.1.0.07.1.10.100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCMBA		0,00	1.000,00	24.800,00
1.9.1.0.07.1.10.100	Recursos Ordinários	100000	0,00	1.000,00	24.800,00
1.9.1.0.07.1.20.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	372,00
1.9.1.0.07.1.20.100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCMBA		0,00	0,00	372,00
1.9.1.0.07.1.20.100	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	372,00
1.9.2.0.00.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		40.000,00	11.759,14	169.213,17
1.9.2.1.00.0.00.000	Indenizações		0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.1.03.0.00.000	Indenização por Sinistro		0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.1.03.1.00.000	Indenização por Sinistro		0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.1.03.1.10.000	Indenização por Sinistro - Principal		0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.1.03.1.10.001	Indenização por Sinistro - PMI		0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.1.03.1.10.001	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	37.802,00
1.9.2.2.00.0.00.000	Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.2.2.99.0.00.000	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.2.2.99.1.00.000	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.2.2.99.1.10.000	Outras Restituições - Principal		40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.2.2.99.1.10.101	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.2.2.99.1.10.101	Recursos Ordinários	100000	40.000,00	11.759,14	131.411,17
1.9.9.0.00.0.00.000	Demais Receitas Correntes		97.400,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.0.00.000	Outras Receitas		97.400,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.1.00.000	Outras Receitas - Primárias		97.400,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.1.10.000	Outras Receitas - Primárias - Principal		36.400,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.10.101	Outras Receitas		36.400,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.10.101	Recursos Ordinários	100000	36.400,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.30.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.1.30.001	Receita da Dívida Ativa - Taxa de expediente		1.000,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.1.30.001	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	0,00	35,70
1.9.9.0.99.1.40.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		60.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.40.101	Multas e Juros Mora da Div.Ativa Outs.Tributos		60.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.40.101	Recursos Ordinários	100000	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			56.873.000,00	4.962.761,19	54.308.388,11

Página 10 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
2.0.0.0.00.0.00.000	Receitas de Capital		2.352.000,00	0,00	305.711,25
2.2.0.0.00.0.00.000	Alienação de Bens		30.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		30.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.10.000	Alienação de Bens	192000	30.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.00.000	Transferências de Capital		2.322.000,00	0,00	305.711,25
2.4.1.0.00.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades		2.322.000,00	0,00	305.711,25
2.4.1.8.00.0.00.000	Transferências da União		2.322.000,00	0,00	305.711,25
2.4.1.8.03.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		255.000,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços		255.000,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		255.000,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		255.000,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.10.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		255.000,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.10.002	Transferências do SUS - Saúde Bucal		0,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.10.002	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	0,00	0,00	18.000,00
2.4.1.8.03.1.10.003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		255.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.10.003	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	255.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.00.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.067.000,00	0,00	287.711,25
2.4.1.8.10.7.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.200.000,00	0,00	287.711,25
2.4.1.8.10.7.10.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.200.000,00	0,00	287.711,25
2.4.1.8.10.7.10.001	Pavimentação de vias urbanas		1.000.000,00	0,00	287.711,25
2.4.1.8.10.7.10.001	Transf de Convênios - Outros	9224000	1.000.000,00	0,00	287.711,25
2.4.1.8.10.7.10.002	Estradas vicinais		200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.10.002	Transf de Convênios - Outros	9224000	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.00.000	Outras Transferências de Convênios da União		867.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.10.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		867.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.10.999	Outras Transferências de Convênios da União		867.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.10.999	Transf de Convênios - Outros	9224000	867.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL			2.352.000,00	0,00	305.711,25
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			54.600.000,00	4.574.308,46	50.590.213,69
9.0.0.0.00.0.00.000	Dedução da Receita para formação Fundeb.		(4.625.000,00)	(388.452,73)	(4.023.885,67)
9.7.0.0.00.0.00.000	Dedução da Receita para formação Fundeb.		(4.625.000,00)	(388.452,73)	(4.023.885,67)
9.7.1.8.01.2.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM.		(3.700.000,00)	(317.028,11)	(3.285.076,19)
9.7.1.8.01.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	3.700.000,00	(317.028,11)	(3.285.076,19)

Página 11 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Código	Descrição	Fontes	Projeção	Mês: Novembro Exercício: 2019	
				Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
9.7.1.8.01.5.10.000	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB - ITR.		(1.000,00)	(410,79)	(1.813,97)
9.7.1.8.01.5.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	(410,79)	(1.813,97)
9.7.1.8.06.1.10.000	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - ICMS-Deson.		(4.000,00)	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	4.000,00	0,00	0,00
9.7.2.8.01.1.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS.		(840.000,00)	(63.836,23)	(658.445,40)
9.7.2.8.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	840.000,00	(63.836,23)	(658.445,40)
9.7.2.8.01.2.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA		(70.000,00)	(7.177,60)	(78.550,11)
9.7.2.8.01.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	70.000,00	(7.177,60)	(78.550,11)
9.7.2.8.01.3.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPI Exp.		(10.000,00)	0,00	0,00
9.7.2.8.01.3.10.000	Recursos Ordinários	100000	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA REDUTORA			(4.625.000,00)	(388.452,73)	(4.023.885,67)
Total da Receita Orçamentária Líquida:			54.600.000,00	4.574.308,46	50.590.213,69

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96


Econtap-Empresa de Contabilidade Pública S. Simple
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

DECRETA:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de "**Pregão Eletrônico**", para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O "**Pregão Eletrônico**" poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**:

I – autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso I, do artigo 3º, deste decreto.

II – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

III – decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

IV – adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;

V – homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,

VI – aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

I – exarar despacho, do qual conste:

a – justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;

b – as exigências de habilitação;

c – as sanções por inadimplemento;

d – os prazos e condições da contratação;

e – os prazos de validade das propostas;

f – os critérios de aceitabilidade dos preços;

g – as condições de prestação de garantia de execução do contrato.

h – a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;

II – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

III – a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



IV - a negociação do preço, visando à sua redução;

V - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

VI - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, caso não haja manifestação de recursos por parte dos licitantes;

VII - o recebimento dos eventuais recursos, das solicitações de esclarecimentos e providências e das impugnações do ato convocatório;

VIII - operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análise das propostas e,

IX - o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal Municipal para o exercício das atribuições definidas nos incisos III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.

Artigo 5º - A fase preparatória do “Pregão Eletrônico” será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:

I - as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos I e II, do artigo 2º, deste decreto;

II - os documentos indicados nas alíneas “a” e “b”, do artigo 3º, deste decreto;

III - a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo de contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet;
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da íntegra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do **Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.**

Artigo 7º - A sessão pública do “**Pregão Eletrônico**” observará as seguintes regras:

I – Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico;

II – Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;

III – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

IV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

V – declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

VI – Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII – o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

IX - Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

X - Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão.

XI – o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;

XII – resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;

XIII – como condição para celebrar o contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamento correspondente;

XIV – quando o proponente vencedor não atender ao previsto no inciso anterior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 8º - Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do “**Pregão Eletrônico**”, desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.

Parágrafo 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 2º - No caso de provimento das razões apresentadas, será designada nova data para a realização do “**Pregão Eletrônico**”.

Artigo 9º - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Artigo 10 – Como prova de habilitação no “**Pregão Eletrônico**”, será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

- I – habilitação jurídica;
- II – qualificação técnica;
- III – qualificação econômico-financeira; e,
- IV – regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do “**Pregão Eletrônico**”, poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do “**Pregão Eletrônico**” serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

- I – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II – a ata da sessão do “**Pregão Eletrônico**”;
- III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do “**Pregão Eletrônico**”, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for compatível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade econômica ao servidor **Wellington Matos Pereira** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor **Wellington Matos Pereira**, funcionário do quadro efetivo, nos autos do Processo Administrativo 026/2019, requereu a vantagem pessoal da Estabilidade Econômica.

Considerando que o senhor **Wellington Matos Pereira**, exerceu por 10 (dez) anos ou mais em funções de confiança de Coordenador na Prefeitura Municipal de Ibirataia e fazendo jus à Estabilidade Econômica requerida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal **Wellington Matos Pereira** de perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de “Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações” ou similar analógico por ter o mesmo exercido a função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Ibirataia, mencionados neste Decreto, por dez anos ou mais, ininterruptos ou intermitentes, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.

Art. 2º - O valor da Vantagem Pessoal que perceberá o senhor **Wellington Matos Pereira**, correspondente ao cargo de “Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações” ou similar analógico, é o estabelecido na estrutura administrativa da Lei 1.113 de 4 de outubro de 2017, com seus reajustes legais, em consonância com o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade econômica ao servidor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira**, funcionário do quadro efetivo, nos autos do Processo Administrativo 026/2019, requereu a vantagem pessoal da Estabilidade Econômica.

Considerando que o senhor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira**, exerceu por 10 (dez) anos ou mais em funções de confiança de Coordenador na Prefeitura Municipal de Ibirataia e fazendo jus à Estabilidade Econômica requerida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal **Cláudio Luiz Santos Goiabeira** de perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de “Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos” ou similar análogo por ter o mesmo exercido a função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Ibirataia, mencionados neste Decreto, por dez anos ou mais, ininterruptos ou intermitentes, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.

Art. 2º - O valor da Vantagem Pessoal que perceberá o senhor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira**, correspondente ao cargo de “Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos” ou similar análogo, é o estabelecido na estrutura administrativa da Lei 1.113 de 4 de outubro de 2017, com seus reajustes legais, em consonância com o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE IBIRATAIA-BAHIA.



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS
E EM TRAMITAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2019.

IBIRATAIA - BA

2019

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE IBIRATAIA-BAHIA.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADA E EM TRAMITAÇÃO DO ANO DE 2019.

Relatório Anual das atividades realizadas e em tramitação do Ano Letivo de 2019 do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia, para fins de Registros Internos do CME e para fins de Registro externos à União Nacional dos Conselhos municipais de Educação – UNCME e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –SEMEC.

IBIRATAIA - BA

2019

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação - CME
Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Relatório Anual das atividades do Conselho Municipal de Educação – CME do ano letivo 2019.

1 - Apresentação

O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017, é um órgão colegiado, que tem por finalidade, formular as diretrizes e prioridades da Política da Educação do Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia Bahia. Com funções: normativa, deliberativa, consultiva, propositiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, regulamentadas em Regimento Próprio, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da Educação Municipal. No entanto, o Conselho Municipal de Educação - CME, exerce as atribuições que lhe são conferidas em lei inerente ao órgão, examinando e relatando as matérias submetidas à apreciação, através das comissões: Legislação e Normas – CLN e Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP. De fato, a elaboração desse Relatório Anual das atividades do CME do ano letivo de 2019, tem por objetivo: relatar, apresentar, publicar, expedir e arquivar as atividades estabelecidas e desenvolvidas em consonância ao Plano de Ação do CME, além das demandas extras de competência do órgão.

2 – Organização do Conselho Municipal de Educação – CME

O Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – BA, é composto por 14 (quatorze) Membros Titulares e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitos, por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por Ato do (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos que disciplina a Lei orgânica do Município de Ibirataia – Bahia.

Nº	REPRESENTANTES DO CME
1	REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC <ul style="list-style-type: none">• Titular: Tania Maria Teles Couto• Suplente: Neila Silva Santos Mendonça• Titular: Antoniclébio Cavalcante Eça• Suplente: Mônica Silva Britto Gonçalves• Titular: Sdilene Sena Teles• Suplente: Ana Paula dos Santos
2	REPRESENTANTES DA CLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">• Titular: Humberto Nascimento dos Santos• Suplente: Sueli Santos dos Santos

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação - CME
Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



3	REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL <ul style="list-style-type: none">• Titular: Luciana Celis da Silva dos Santos• Suplente: Joelma da Silva
4	REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL <ul style="list-style-type: none">• Titular: Lismar Pereira dos Santos• Suplente: Ana Cristina Silva Rodrigues
5	REPRESENTANTES DO MAG. PÚBLICO MUNICIPAL – ED. DE JOVENS E ADULTOS - EJA <ul style="list-style-type: none">• Titular: Rosália C. dos S. Barreto Lima• Suplente: Ozailson Araújo Cajado
6	REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL <ul style="list-style-type: none">• Titular: América Menezes Farias Souza• Suplente: Jéssica Silva de Assis
7	REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL <ul style="list-style-type: none">• Titular: Eliane Pereira Barreto Rodrigues• Suplente: Gleidimar Aparecida de S. Lima
8	REPRESENTANTES DE PAIS QUE PARTICIPAM DOS CONSELHOS ESCOLAS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES <ul style="list-style-type: none">• Titular: Rafaela dos Santos• Suplente: Marcos Santos Fernandes
9	REPRESENTANTES DO MAG. PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL <ul style="list-style-type: none">• Titular: Elisa Jacobina Meira Souza• Suplente: Ednólia Calheira Silva
10	REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL <ul style="list-style-type: none">• Titular: Lidiane Silva S. Cavalcante• Suplente: Cleides Costa Figueiredo Fernandes
11	REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR <ul style="list-style-type: none">• Titular: Letícia Andrade Silva• Suplente: Rogildo de Oliveira
12	REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU EQUIVALENTE

- Titular: Suze dos Santos e Silva
- Sandra Ferreira Santos Macêdo

2.1 As Comissões de Legislação e Normas – CLN e de Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP.

As Comissões do Conselho Municipal de Educação – CME, são órgãos do Conselho que tem como atribuições, examinar e relatar as matérias submetidas à apreciação. Cada Comissão é constituída por 05 (cinco) Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes, definidos em Plenária, e terá um (a) Presidente, escolhido entre seus membros.

I – Comissão de Legislação e Normas (CLN)

Presidente da Comissão CLN – Eliane Pereira Barreto Rodrigues

- **Titular:** Eliane Pereira Barreto Rodrigues
- **Suplente:** Gleidimar Aparecida de S. Lima
- **Titular:** Antoniclébio Cavalcante Eça
- **Suplente:** Mônica Silva Britto Gonçalves
- **Titular:** Rosália Costa dos Santos Barreto Lima
- **Suplente:** Ozailson Araújo Cajado
- **Titular:** Lismar Pereira dos Santos
- **Suplente:** Ana Cristina Silva Rodrigues
- **Titular:** Humberto Nascimento dos Santos
- **Suplente:** Sueli Santos dos Santos
- **Titular:** América Menezes Farias de Souza
- **Suplente:** Jéssica Silva de Assis

II – Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos (CATEP)

Presidente da Comissão CATEP – Letícia Andrade Silva

- **Titular:** Letícia Andrade Silva
- **Suplente:** Rogildo de Oliveira

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação - CME
Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- **Titular:** Sdilene Sena Teles
- **Suplente:** Ana Paula dos Santos
- **Titular:** Rafaela dos Santos
- **Suplente:** Marcos Santos Fernandes
- **Titular:** Elisa Jacobina Meira Souza
- **Suplente:** Ednólia Calheira Silva
- **Titular:** Lidiane Silva Santos Cavalcante
- **Suplente:** Cleides Costa Figueiredo Fernandes
- **Titular:** Luciana Celis da Silva dos Santos
- **Suplente:** Joelma da Silva

3 – Cronograma das Atividades Realizadas e em tramitação do Ano Letivo de 2019 do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia.

Nº	Ações Realizadas	Construídas	Quantidade	Homologado no CME	Publicada no Diário Oficial	Observação
01	Plano de Ação do CME/2019.	01	01	X	-	-
02	Publicação dos Documentos produzidos no final do II Semestre de 2018.	03	03	-	X	Documentos publicados no dia 1º de abril de 2019: Resolução CME nº 01/2018 – Das Atividades de Inspeção Escolar; Resolução CME nº 02/2018 – Do Ensino Fundamental de Nove Anos; Resolução CME nº 03/2018 – Da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
03	Autorização Precária para Diretor (a) e Vice – Diretor (a)	04	04	X	-	Autorização Precária para 1 (uma) Diretora e 1 (uma) Vice-Diretora Escolar;

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação - CME
Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	Escolar					para a Educação Infantil e Ensino fundamental – Anos Iniciais. E 3 (três) Autorizações Precárias para Vice-Diretora do Ensino Fundamental – Anos Finais.
04	Autorização Precária para Secretário (a) escolar.	01	01	X	-	Autorização Precária para 1 (uma) Secretária Escolar do Ensino Fundamental – Anos Finais.
05	Ofícios Expedidos.	87	87	-	-	-
06	Ofícios Recebidos.	30	30	-	-	-
07	Formação/ Capacitação – Com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/BA.	-	20	-	-	O CME esteve presente em 1 (um) encontros.
08	Reuniões Ordinárias Deliberativas.	11	11	X	-	-
09	Reuniões Extraordinárias Deliberativas.	04	04	X	-	-
10	Verificação nas Unidades Escolares no Processo do Corte – Etário da Rede Pública Municipal.	10	10	X	-	Unidades Escolares, cujas modalidades: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
11	Verificação nas Unidades Escolares no Processo do Corte – Etário da Rede Privada (na Educação Infantil)	02	02	X	-	Na Rede Privada foi aplicada a Verificação tanto na Educação Infantil, quanto no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
12	Inspeção Escolar da Rede Pública	12	12	X	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	Municipal.					
13	Inspeção Escolar da Rede Privada (na Educação Infantil)	02	02	X	X	-
14	Ficha Cadastral dos (as) Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME.	01	28	X	-	-
15	Ficha de Cadastro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.	01	01	-	-	Cadastro online da UNCME.
16	Cronograma de Visitas nas Unidades da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil).	01	01	X	-	-
17	Resolução CME nº 01/2019 – que Define Normas e estabelece critérios sobre a Regularização de Vida Escolar de Aluno (as) da Rede Municipal de Ensino.	01	01	-	X	-
18	Resolução CME nº 02/2019 - Define Diretrizes Operacionais Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos	01	01	-	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	6 (seis) anos de idade (corte Etário), na Rede Municipal de Ensino.					
19	Material de Estudo para subsidiar a Normatização da Educação do município.	01	01	X	-	-
20	Parecer CME nº 02/2019 que fixa Normas e Procedimentos sobre o cumprimento dos dias e da carga horária mínima anual de efetivo trabalho Pedagógico nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Ibirataia-Bahia, em casos de Intervenção Temporária do Calendário Escolar e posterior reposição das atividades escolares para efeito de cumprimento da carga horária mínima, dias letivos exigidos e conclusão do ano letivo.	01	01	-	X	-
21	Roteiros Técnico e Pedagógico atualizados de Inspeção Escolar.	02	02	02	-	-
22	Parecer CME nº 03/2019 – Que	01	01	-	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	Define Norma e Procedimentos do Regimento Escolar Unificado da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.					
23	Cronograma da Inspeção Escolar da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil) – Primeira e Segunda Etapa.	02	02	02	-	-
24	Resolução CME nº 03/2019 – Que Dispõe sobre Normas que Regulamenta a Educação Básica do Campo no Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia – Bahia.	01	01	-	X	-
25	Resolução CME nº 04/2019 – Que Fixa Diretrizes para a Organização Curricular na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental de Nove Anos nas Unidades Escolares, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia – Bahia.	01	01	-	X	-
26	Ordenamentos Legais da	01	01	-	X	Perguntas e respostas

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.					pertinentes à modalidade e fundamentadas em leis regentes.
27	Cronograma dos Representantes das Comissões de Legislação e Normas – CLN e de Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP, para correção e análise dos Projetos Políticos Pedagógicos PPPs das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	01	01	X	-	Cronograma flexibilizado ao tempo dos representantes das Comissões CLN e CATEP: Matutino/Vespertino e Noturno.
28	Pareceres Técnicos das Comissões – CLN e CATEP, das análises e correções dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	12	12	X	-	-
29	Relação dos Documentos Expedidos as Unidades Escolares para Fundamentação na atualização /reestruturação ou criação do Regimento Escolar.	01	12	X	-	-
30	Construção da Minuta do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia.	01	01	-	X	-
31	Parecer CME nº	01	01	-	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	04/2019 – Aprovação do Calendário Letivo 2020, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia-Bahia.					
32	Resolução CME nº 05/2019 – Que Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo 2020, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de Ibirataia-Bahia.	01	01	-	X	-
33	Plano Anual do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia-Bahia.	01	01	-	X	-

3.1 – Ações Não Realizadas.

Nº	Ações Não Realizadas.
01	Construção do “Documento Base” da Matriz Curricular
02	Construção do “Documento Base” para Desativação/Autorização Temporária ou Permanente de Unidade Escolar Pertencente ao Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia – Bahia.
03	Estudo, verificação e análise dos Regimentos Escolares da Rede Municipal.
04	Homologação dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

3.2 – Ações em Processo.

Nº	Ações em Processo – Para Conclusão no I Semestre de 2020
01	Homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
02	Estudo, Verificação e análise das documentações Inspeccionadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil) – Expedidas em prazo final de 22 de Novembro de 2019.
03	Correção e conclusão das Fichas Técnica e Pedagógica da Inspeção Escolar da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil).
04	Pareceres e Resoluções das Escolas Inspeccionadas da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil).

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



De acordo ao Art. 43 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – BA:

Os Relatórios Periódicos das Atividades do Conselho Municipal de Educação –CME elaborados pelos seus respectivos órgãos, devem evidenciar, em redação clara e sucinta, os resultados obtidos nas programações de trabalho.

Relatório Anual das atividades do Conselho Municipal de Educação – CME do ano Letivo 2019, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – Bahia.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia, aos 04 dias de Dezembro de 2019.

I – Comissão de Legislação e Normas – CLN

América Mendes Farias Souza

Alencar Lourenço da Costa

Ana Cristina de Silva Rodrigues

Cláudia Pereira Boneto Rodrigues

Jessica Silva de Assis

Gláucio Maciel dos Santos

Leismar Pereira dos Santos

Monica Silva Brito Gonçalves

Ozairton Araújo Capelo

Rosália Costa S. B. Lima

Sueli Santos dos Santos

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



II – Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos - CATEP

Ana Paula dos Santos

Elieides Costa Figueiredo Fernandes

Edmilda Calheira Silva

Elisa Jordana Meina Souza

Letícia Andrade Silva

Laidiane Silva Santos Cavalcante

Luciana Celis da Silva dos Santos

Rafaela dos Santos

Solene Lima Tolbo

Tania Maria Teles Couto

Tania Maria Teles Couto

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Ozailson Araújo Cajado

Ozailson Araújo Cajado

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Rosália Costa Santos Barreto Lima

Rosália Costa Santos Barreto Lima

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.162 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **IBIRATAIA**, para o exercício financeiro de 2020 e determina outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º -Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de **IBIRATAIA** para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2019.

CAPITULO II DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social, é estimada em R\$54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos de reais).

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	56.773.000,00	56.773.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.535.100,00	1.535.100,00
Receita de Contribuições	150.000,00	150.000,00
Receita Patrimonial	42.000,00	42.000,00
Transferências Correntes	54.908.500,00	54.908.500,00
Outras receitas correntes	137.400,00	137.400,00
RECEITA DE CAPITAL	2.452.000,00	2.452.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00
Transferência de Capital	2.422.000,00	2.422.000,00
TOTAL DA RECEITA	54.600.000,00	54.600.000,00

SECAO II DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, por conta dos recursos previstos neste capítulo, é fixada no mesmo valor da receita total, em R\$54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos de reais), observada a programação constante dos Anexos III e IV desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – orçamento fiscal em R\$36.792.000,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil reais).

II – orçamento da seguridade social em R\$15.925.000,00 (Quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

I) – por órgãos:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	1.900.000,00
Câmara Municipal	1.900.000,00	1.900.000,00
PODER EXECUTIVO	52.700.000,00	52.700.000,00
Secretaria Municipal de Governo	7.341.000,00	7.341.000,00
Controle Interno Municipal	139.000,00	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	626.000,00	626.000,00
Secretaria Municipal de Gestão	1.956.000,00	1.956.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Sec. Munic. Educação, Cultura, Esp. e Lazer	1.539.000,00	1.539.000,00
Fundo Municipal de Educação	22.440.000,00	22.440.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.332.000,00	14.332.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.568.000,00	1.568.000,00
Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente	25.000,00	25.000,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	180.000,00	180.000,00
Sec. Munic. Agric., Rec. Hid. e Meio Amb.	671.000,00	671.000,00
Encargos Gerais do Município	1.833.000,00	1.833.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00
TOTAIS	54.600.000,00	54.600.000,00

II) - por categorias econômicas:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	48.416.000,00	48.416.000,00
Pessoal e Encargos	29.429.000,00	29.429.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	18.986.000,00	18.986.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.134.000,00	6.134.000,00
Investimentos	5.101.000,00	5.101.000,00
Inversões Financeiras	33.000,00	33.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00
TOTAL	54.600.000,00	54.600.000,00

SECAO III DAS AUTORIZAÇÕES

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:

a) decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado, na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

II – efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

III – operações de créditos, no limite dos valores contratados.

Art. 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2020 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.

Art. 8º – As ações, integrantes do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, ficam atualizadas na forma dos quadros integrantes desta Lei.

Art. 9º - Para efeito da eventual atualização dos valores da Lei Orçamentária, o Poder Executivo aplicará o IGP – M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no período compreendido entre os meses julho a dezembro de 2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que após findar todos os prazos de recursos administrativos, conforme publicados no Diário Oficial do Município, convocam todas as empresas participantes da **Tomada de Preço nº 008/2019**, que tem como objetivo, a **contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Mirante, na sede do município**, bem como a quem interessar, a comparecerem na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações no **dia 11 de dezembro de 2019 às 09:00hs**, para darmos prosseguimento ao processo licitatório com a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas.

Ibirataia/BA, 09 de dezembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125